CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 155 DE 17 DE JULHO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 550 /2017
CM-PALMITAL 17 / 07 /2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando o Requerimento nº 127/17, de autoria deste subscritor, solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis e envie documentos comprobatórios, acerca do saldo total das disponibilidades de caixa da Prefeitura Municipal de Palmital em 30.06.2017, discriminando-as por fonte de recursos e códigos de aplicação.

Justifica-se o presente Requerimento, pois o Excelentíssimo Senhor Prefeito em resposta ao Requerimento nº 127/17, apenas alegou que "*nossa administração é voltada pela transparência total dos atos administrativos e principalmente das movimentações financeiras das contas do executivo*", sem, contudo, prestar as devidas informações solicitadas no requerimento, aprovado de forma unânime por esta Casa de Leis.

Todavia, é dever do Prefeito prestar as informações e fornecer os documentos necessários ao controle da Administração Pública, sendo que a sua negativa em fornecer as informações solicitadas pelo Poder Legislativo está impedindo o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Por fim, as movimentações financeiras do município tratam de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de julho de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO-(André Eletricista)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/07/2017
OFÍCIO Nº 222 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo